



Guia de Serviços da Defensoria Pública da União (DPU) para a comunidade Ticuna



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS
E GESTÃO DE ATIVOS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



O QUE É A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)?

A Defensoria Pública da União (DPU) é uma instituição de proteção aos direitos humanos que também presta assistência jurídica de forma integral e gratuita a todos/as os/ as cidadãos/ãs que não têm condições de pagar por um/a advogado/a particular.

A DPU defende os direitos dos/as cidadãos/ãs em várias áreas, como saúde, educação, moradia, benefícios do governo (como bolsa família, aposentadoria e auxílio-doença), problemas trabalhistas, regularização migratória, questões criminais relacionadas às áreas federal, militar e eleitoral, entre outros e está presente em todas as regiões do Brasil.

QUANDO PROCURAR A DPU?

Você pode procurar a Defensoria Pública da União sempre que seu direito tiver sido negado pelo órgão público federal. Assim, por exemplo, se você pediu o benefício ao INSS, e o INSS já negou o seu requerimento (ou está demorando muito para respondê-lo), pode procurar a DPU. Da mesma forma, pode buscar a DPU se o CRAS já informou que seu Bolsa Família está suspenso ou que foi negado; se a Secretaria de Saúde já negou seu remédio/exame/cirurgia etc.

QUAIS SÃO OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA DPU?

A DPU oferece serviços jurídicos gratuitos a quem não pode pagar por um/a advogado/a, seja enviando ofícios e comunicações aos órgãos públicos que podem resolver o problema, ou, se necessário, ajuizando ações judiciais.

QUAIS SÃO OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA DPU?

As principais demandas que podem ser atendidas pela DPU são relacionadas abaixo, com a indicação de documentos que devem ser apresentados no atendimento inicial. Depois de entregar esses documentos, a equipe da DPU vai analisar sua situação e te orientar sobre o que fazer.

REMÉDIOS, EXAMES, CIRURGIAS E TRATAMENTOS DE SAÚDE NÃO FORNECIDOS PELO SUS

Quando buscar a DPU? Quando a secretaria de saúde ou o sistema de saúde indígena tiver negado o fornecimento do medicamento, exame ou cirurgia, ou quando estiver demorando excessivamente para atender à demanda.

Quais documentos devo levar à DPU?

- 1) documentos de identificação e CPF (RG, CNH, certidão de nascimento – crianças e adolescentes etc.);
- 2) comprovante de residência;
- 3) comprovante de renda;
- 4) documentos médicos (laudos, atestados, declarações, requisições) em que o remédio, exame ou cirurgia tenha sido prescrito. É importante que nesse documento conste a data e a assinatura/carimbo do médico/a;
- 5) documento indicando negativa por parte da Secretaria de Saúde, do sistema de saúde indígena ou de outro órgão do poder público.

BOLSA FAMÍLIA

Quando buscar a DPU? Quando o CRAS informar que benefício foi negado ou suspenso, ou quando estiver demorando excessivamente para atender à demanda.

Quais documentos devo levar à DPU?

- 1) documentos de identificação e CPF (RG, CNH, certidão de nascimento – crianças e adolescentes etc.) de todas as pessoas que moram na mesma residência;
- 2) comprovante de residência;
- 3) comprovante de renda de todas as pessoas que moram na mesma residência;
- 4) comprovante de inscrição no CadÚnico, devidamente atualizado (no CRAS, pelo menos nos últimos 2 anos).

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (aposentadorias, auxílio doença, salário- maternidade, pensões do INSS)

Quando buscar a DPU? Quando o INSS informar que benefício foi negado ou suspenso, ou quando estiver demorando excessivamente para atender à demanda.

Quais documentos devo levar à DPU?

- 1) documentos de identificação e CPF (RG, CNH, certidão de nascimento – crianças e adolescentes etc.);
- 2) comprovante de residência;
- 3) comprovante de renda;
- 4) carteiras de trabalho;
- 5) documento do INSS indicando que benefício foi negado (Carta de indeferimento, por exemplo);
- 6) CEAR (Certidão de Exercício de Atividade Rural), emitida pela FUNAI;
- 7) *se o benefício for auxílio doença ou aposentadoria por incapacidade* – documentos médicos referentes à doença que causou incapacidade (laudos, atestados, declarações médicas, que tenham data e assinatura do/a médico/a);
- 8) *se o benefício for salário maternidade* – certidão de nascimento do/a filho/a ou termo de guarda judicial;
- 9) *se o benefício for pensão por morte* – certidão de óbito do segurado do INSS e, se o pedido for de pensão para companheiro/a, documentos que mostrem que viviam na mesma residência e mantinham uma união estável.



BPC / LOAS – Benefícios de Prestação Continuada do INSS (para pessoas com mais de 65 anos ou que tenham deficiência)

Quando buscar a DPU? Quando o INSS informar que benefício foi negado ou suspenso, ou quando estiver demorando excessivamente para atender à demanda.

Quais documentos devo levar à DPU?

- 1) documentos de identificação e CPF (RG, CNH, certidão de nascimento – crianças e adolescentes etc.) de todas as pessoas que moram na mesma residência;
- 2) comprovante de residência;
- 3) comprovante de renda de todas as pessoas que moram na mesma residência;
- 4) documento do INSS indicando que benefício foi negado (Carta de indeferimento, por exemplo);
- 5) comprovante de inscrição no CadÚnico, devidamente atualizado (no CRAS, há pelo menos 2 anos);
- 6) *se o benefício for para pessoa com deficiência* - documentos médicos referentes à deficiência (laudos, atestados, declarações médicas, que tenham data e assinatura do/a médico/a).

BOLSA VERDE (Programa de Apoio à Conservação Ambiental)

Quando buscar a DPU? Quando o benefício for negado ou suspenso, ou quando estiver demorando excessivamente para ser pago.

Quais documentos devo levar à DPU?

- 1) documentos de identificação e CPF (RG, CNH, certidão de nascimento – crianças e adolescentes etc.);
- 2) comprovante de residência ou de atuação em Unidade de Conservação (Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais, RDS) ou terras indígenas reconhecidas;

- 3) comprovante de inscrição no CadÚnico, devidamente atualizado (no CRAS, há pelo menos 2 anos);
- 4) declaração da FUNAI comprovando que o indígena reside em território indígena.

REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA

Quando buscar a DPU? Quando a tentativa de regularização migratória (opção de nacionalidade, autorização de residência etc.) tenha sido negada pela Polícia Federal, ou quando estiver demorando excessivamente para ser decidida ou processada.

Quais documentos devo levar à DPU?

- 1) Passaporte ou documento de identidade do país de origem* (*se país de origem for Colômbia, Peru ou outro do MERCOSUL);
- 2) Comprovante de residência no Brasil, se for o caso;
- 3) Documentos da Polícia Federal.

OUTRAS DEMANDAS EM QUE DPU PODE ATUAR

- **Moradia** (contratos habitacionais, ações de reintegração de posse, regularização fundiária e ocupações em imóveis da União);
- **Educação federal** (acesso, permanência, cotas, matrícula etc.);
- **Concursos públicos** (provas, ações afirmativas, resultados, etc);
- **Questões envolvendo órgãos federais** como FUNAI, ICMBio, Correios, Caixa Econômica Federal, Incra, Ibama, entre outros;
- **Defesa criminal** (tráfico internacional, crimes ambientais, estelionato, falsidades documentais etc.);
- **Casos de violações de direitos humanos**, inclusive em ações coletivas ou estruturais.

Conheça mais sobre nossas áreas de atuação clicando nestes links:

www.dpu.def.br/previdencia

www.dpu.def.br/saude

www.dpu.def.br/educacao

www.dpu.def.br/moradia

www.dpu.def.br/militares

www.dpu.def.br/crimes-federais

www.dpu.def.br/defensoria-nacional-de-direitos-humanos

www.dpu.def.br/assistencia-juridica-internacional

Como e onde posso ser atendido pela DPU?

A Defensoria Pública da União está presente em todas as 27 capitais do país e em algumas cidades do interior.

- **Presencialmente:** Indo até uma unidade da DPU.
- **Por telefone:** Ligando para o número da DPU mais próxima.
- **Pela internet:** Acessando o site da DPU

Para mais informações: Saiba como a Defensoria Pública da União pode ajudar você (dpu.def.br)

CONTATOS LOCAIS:

DPU em Tabatinga (Defensoria Pública da União)

Horario de Funcionamento: de 8h às 14h (Segunda a sexta).

Endereço: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) - ao lado do Fórum de Justiça de Tabatinga.

Rua: Veneza N° 57, bairro: São Francisco. CEP: 69640-000.

Contato: (92) 98450-0020

E-mail: atendimento.am@dpu.def.br



Coordenação do projeto:

Clarissa Prado Marini (CTRAD/AINT/DPU)

Diana Freitas de Andrade (GTPI/DPU)

Elaboração do texto em português:

Diana Freitas de Andrade (GTPI/DPU)



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS
E GESTÃO DE ATIVOS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

